



PORTARIA Nº. 228/2019.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA LAUDICEIA SCHIRMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LAUDICEIA SCHIRMANN**, matrículas 106-1 e 106-2, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 4.513 (quatro mil, quinhentos e treze dias), correspondente a 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses, e 18 (dezoito) dias. Sendo o tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 01 (um) mês, e 19 (dezenove) dia averbados na matrícula sob o número 106-1, e o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) meses, e 29 (vinte e nove) dias, averbados na matrícula sob o número 106-2, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo aos períodos de contribuição, conforme certidões anexas, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 06001010.1.00059/19-9, na data de 28/05/2019, e pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 910/2019, na data de 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 29º dia do mês de OUTUBRO do ano 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo I da Portaria n.º 228/2019

EMPREGADOR: OLIMPIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				13024550001-24	
PERIODO			02/09/1996 A 30/11/1996		
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)	29	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			15/02/1997 A 15/08/1997		
00	ANO (S)	06	MÊS (ES)	01	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS				25859240001-22	
PERIODO			01/05/1992 A 31/12/1993		
01	ANO (S)	05	MÊS (ES)	19	DIA (S)

TOTAL GERAL: 12 (DOZE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES, E 18 (DEZOITO) DIAS.					
---	--	--	--	--	--


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal